



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 28, 03, 12
13177
Assessoria de Plenário

IND 4777 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parque infantil e a execução de obras de urbanização na Área Especial da EQNN 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parque infantil e a execução de obras de urbanização na Área Especial da EQNN 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

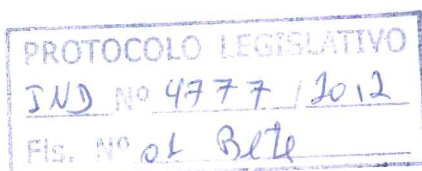
Os moradores e freqüentadores da EQNN 3/5 reivindicam a construção de um parque infantil, a implantação de calçadas e a execução das demais obras de urbanização que viriam a permitir a circulação de pedestres com maior conforto e segurança no local.

A população sofre e com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma, e a realização das obras viria a melhorar a situação.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital





EQNN 3/5 – Ceilândia-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4777/2012
Fls. Nº 02 Bete